



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – CEP 86.755-000 Ângulo – Pr

Fone (44) 3135-4001

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 125/2024

SÚMULA: Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, biênio 2023 a 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1 – Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025.

I – Representantes Governamentais

Representação da Secretaria de Esporte

SUBSTITUIR o Sr. Jhonatan Guilherme Trembeski, e NOMEAR o Sr. Leonardo Antônio Santana para assumir como representante suplente da Secretaria de Esportes.

Art. 2 Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 02 de julho de 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal